



RESOLUÇÃO Nº 13/2024/CMAS

**Aprova o Plano de Trabalho referente ao projeto:
“Habilitação e Reabilitação das Pessoas com
Deficiência” da Associação Colibri.**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, submetida à Assembleia Ordinária realizada em 11 de Setembro de 2024, no Prédio 8/UFN sito na Avenida Rio Branco, n. 639, às 14h e conforme ata nº 218/2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Plano de Trabalho do projeto “Habilitação e Reabilitação das Pessoas com Deficiência”.

§1º - O projeto visa ofertar atividades como oficinas e grupos de convivência às pessoas com deficiência e suas famílias, as quais se encontram em condições de vulnerabilidade social. O valor total do projeto é de R\$ 360.000,00.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Santa Maria, 16 de setembro de 2024.

Andréia Silva
Presidente do CMAS